



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO  
 NONATO  
 GABINETE DA PREFEITA  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



Lei Municipal nº 015/2023 de 14 de março de 2023

"Dispõe sobre o reajuste do salário base dos profissionais e trabalhadores da Saúde do Município de São Raimundo Nonato, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o reajuste de 7,43 % (sete pontos e quarenta e quatro percentuais) sobre os valores dos salários dos profissionais e trabalhadores da saúde referente ao exercício de 2022.

**Parágrafo Único.** Caberá ao Poder Executivo a elaboração do cálculo para atualização do reajuste descrito no caput.

**Art. 2º.** As despesas resultantes da aplicação desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do Município.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de primeiro de fevereiro do ano de 2023.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 14 de março de 2023.

*Carmelita de Castro Silva*  
**CARMELITA DE CASTRO SILVA**  
 Prefeita Municipal

(\* ) Lei de autoria do Poder Executivo Municipal. Mandato - 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

Id:0CC552F3D0DA52BF



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 GABINETE DA PREFEITA  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 016/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"Dá-se ao Cemitério da Localidade Prata, no município de São Raimundo Nonato/PI de **Cemitério Camilo Paes Landim** e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º:** Dá-se nome Cemitério da Localidade Prata, no município de São Raimundo Nonato/PI de **Cemitério Camilo Paes Landim**.

**Art. 2º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em 28 de junho de 2023.

*Carmelita de Castro Silva*  
**CARMELITA DE CASTRO SILVA**  
 Prefeita Municipal

Lei de autoria de autoria do VEREADOR LEOMAR SANTOS LANDIM Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021)

Id:167C393E5FA051EE



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
 Rua Venâncio Borges, 710 – Centro  
 CNPJ: 06.554.851/0001-62  
 Palmeiras – Piauí

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo:** nº. 039/2023.

**Procedimento Licitatório:** nº. 035/2023.

**Modalidade:** Dispensa

**Fundamentação Jurídica:** artigo 24, X da lei 8666/93.

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PI 130, MOCAMBO II NA CIDADE DE PALMEIRAS-PI, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS - PI

**Contratante:** Município de Palmeiras– PI, CNPJ nº 06.554.851/0001-62.

**Contratado:** JOSÉ LUIS FEITOSA DE MELO - CPF Nº 637.074.113-20

**Valor Mensal:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais mensais)

**Data da assinatura:** 02 de janeiro de 2023.

**Recursos:** Próprios e outros.

**Vigência:** 12 meses

Id:030E6CA9421451EB



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 PALMEIRAS  
 Rua Venâncio Borges, 710 – Centro  
 CNPJ: 06.554.851/0001-62  
 Palmeiras – Piauí

DISPENSA Nº 035/2023

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo, objetivou a contratação de JOSÉ LUIS FEITOSA DE MELO - CPF Nº 637.074.113-, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PI 130, MOCAMBO II NA CIDADE DE PALMEIRAS-PI, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS - PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação de JOSÉ LUIS FEITOSA DE MELO - CPF Nº 637.074.113-, para aluguel no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

José Baltazar de Oliveira  
 Prefeito Municipal